



CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, E. P. E.

Aviso n.º 3834/2021

Sumário: Recrutamento de diretor do serviço de nefrologia.

Recrutamento de Diretor do Serviço de Nefrologia

1 — Enquadramento — nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., de 6 de janeiro de 2021, se encontra aberta, pelo prazo de dez dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor do Serviço de Patologia.

2 — Âmbito — podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos na Ordem dos Médicos, vinculados a qualquer instituição do Serviço Nacional de Saúde, detentores de um currículo profissional robusto (assistencial, organizativo, formativo, científico ou académico) e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Nefrologia.

3 — Conteúdo funcional e remuneração — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho — Horário de trabalho com duração semanal de 40 horas.

5 — Elementos — Da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico.

b) Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso.

c) Dois documentos, impressos em suporte de papel e em ficheiro de formato PDF gravados num dispositivo portátil de memória:

i) *Currículo vitae*, com menos de 2000 palavras.

ii) Plano de gestão, com menos de 3000 palavras.

6 — Envio — A manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data-limite fixada na publicitação.

7 — Comissão de análise — a manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão ad-hoc composta pela Diretora Clínica do C. H.T.S., E. P. E. e por dois dos seus adjuntos.

Presidente — Dr.ª Cármen Filipa Ribeiro Dias Carneiro, assistente graduada de Cirurgia Geral e Diretora Clínica.

Vogais efetivos — Dra. Carla Maria Reis Pereira Fraga André, Assistente Hospitalar Graduada, Diretora do Serviço de Neurologia e Diretora do Departamento Médico, Dr. João Paulo Maia Coelho Silva, Assistente Graduado Sénior Hospitalar e Diretor do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental.

Vogais suplentes — Dr. Fernando Manuel Melo Pinto de Moura, Assistente Graduado Hospitalar e Diretor do Departamento de Urgência, Emergência e Medicina Intensiva e Diretor do Serviço de Anestesiologia, Dr.ª Maria Conceição Nunes, Assistente Graduado Hospitalar e Diretora do Departamento da Mulher e da Criança.

8 — Análise, discussão e parecer — A comissão promoverá a análise dos documentos submetidos e sua discussão pública com o médico interessado, elaborando um parecer qualitativo, que poderá incluir recomendações ao Conselho de Administração.



9 — Nomeação — A nomeação do Diretor de Serviço faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o parecer da comissão, além de fatores e argumentos adicionais a discutir em plenário e a explicitar em ata.

10 — Publicitação — A nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

9 de fevereiro de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Alberto Silva*.

313964363